



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Eu, Everaldo França Galvão Junior, na qualidade de Ordenador de Despesas do Núcleo Regional de Saúde- Oeste no uso de minhas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de aquisição de óleo lubrificante e filtros para veículos, materiais necessários para o seu perfeito funcionamento da frota do Núcleo Regional de Saúde - Oeste

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor Financeiro;

Projeto Atividade: 6162

Elemento de despesa: 33.9030

Fonte: 282

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Estadual.

Atenciosamente,

Everaldo França Galvão Junior

Coordenador do NRS Oeste

Em 20/março/2025



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo França Galvão Junior, Coordenador**, em 20/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110201057** e o código CRC **C5225EEA**.